



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 /2022

PARA NOMEAÇÃO, POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Referente ao Edital n.º 001/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PUBLICO, conforme prevê o Edital supracitado, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relação abaixo, para ciência dos atos de nomeação e posse, e do Cronograma De Procedimentos Para Posse, assim como, entrega de documentação complementar para os que não integralizaram os documentos de habilitação, para posse e entrada em efetivo exercício, nos termos do Edital n.º 001/2021.

CANDIDATOS APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Janiele Sousa Silva;
- Maria Luciana Fernandes Duarte;
- Maria de Lourdes Souza;
- Sabrina Souza Brito;
- Francisco Washington Fernandes Silva;
- Bruno Augusto Pereira de Sousa;
- Lays Melo Ferreira;
- Juliana Mesquita de Sousa.

CANDIDATOS QUE DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

CANDIDATO	DOCUMENTO (S)	CARGO
Carla Vitoria da Silva Cunha	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de endereço até a data de publicação do edital, conforme estabelecido no edital 001/2021.• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo.	Agente Comunitário de Saúde
João Paulo Farias	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de endereço até a data de publicação do edital, conforme estabelecido no edital 001/2021;• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo.	Agente Comunitário de Saúde
Francisca Soraya Farias Martins	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de endereço até a data de publicação do edital, conforme estabelecido no edital 001/2021.	Agente Comunitário de Saúde



CANDIDATOS INAPTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO	MOTIVO
Jadir de Sousa da Costa	Candidato não apresentou comprovante de residência na área da comunidade especificada no edital 001/2021.
Raimunda Daylla de Sousa Brito	Candidato não apresentou comprovante de residência na área da comunidade especificada no edital 001/2021.
Leandro Wesley Lima Mesquita	Candidato não apresentou comprovante de residência na área da comunidade especificada no edital 001/2021.
Déborah Kailla Sousa Ximenes	Candidato não apresentou comprovante de residência na área da comunidade especificada no edital 001/2021.

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

- 1 - O candidato deverá apresentar cópia acompanhada do original ou autenticada dos documentos exigidos para investidura no cargo, conforme o quadro acima;
- 2 - A cópia deverá ser entregue através de protocolo, onde o servidor que a receber deverá fazer constar no protocolo o que vier a ser entregue pelo candidato;
- 4 - O candidato deve atentar-se para os REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, conforme Edital 001/2021, não sendo aceito documentos sem que atenda o exigido em edital, sendo está a última oportunidade de complementação de documentação;
- 5 - O candidato deverá apresentar a documentação complementar exigida até a data limite de 72 (setenta e duas) horas da publicação do presente edital de convocação, seu não comparecimento gerará a desclassificação automática por inaptidão ao cargo.

ORIENTAÇÕES PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

- 1 - Diante de parecer de INDEFERIMENTO à documentação apresentada, o candidato poderá protocolizar seu recurso administrativo;
- 2 - O recurso deve ser protocolado no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.

ORIENTAÇÕES PARA POSSE E ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO

1. Em caso de desistência do Concurso Público a partir desse ato convocatório, o candidato deverá entregar Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos documentos de complementação, ou seja, 72 (setenta e duas) horas, com reconhecimento de firma da assinatura (caso não seja entregue pessoalmente) e juntada de cópia de documento oficial de identidade;
2. O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração através de edital;



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



3. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
4. Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos com situação de DEFERIMENTO da documentação necessária para investidura no cargo e considerados APTOS na avaliação médica para o trabalho;
5. Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da nomeação e posse;

Reriutaba/CE, 13 de julho de 2022.

Luíz Araújo Pontes Júnior

LUIZ ARAÚJO PONTES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público